



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 3407 DE 17 DE agosto DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Ofício nº 21/2017-CPPAD/UFC referente ao Processo nº 23067.016089/2007-31.

RESOLVE:

**DESIGNAR** as servidoras TATIANNY DOMINGOS MOURA DA SILVA, SIAPE Nº 2038924, SARA MARLI MAGALHÃES BELARMINO DA SILVA, SIAPE 050406, JACINTA ALEXANDRINA DE MENDONÇA CARVALHO, SIAPE nº 01166503, para sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que deverá correr no Rito Sumário, com base no art. 133 da Lei nº 8.112/90, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos apuratórios efetuados pela Comissão designada por meio da Portaria nº 3234, de 25/08/2016, publicada em 05/09/2016, bem com as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

  
Prof. Henry de Holanda Campos  
Reitor da UFC